



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0277

Protocolada em 01 / 02 / 13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Ariel Atendido conforme ofício n.º 172113

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/02/13

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/02/13

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine estudos visando à implantação de recuo no canteiro central da Avenida Morangueira, para acesso à Rua Mieko Imai da Silva, no Jardim Licce.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a falta do recuo dificulta a realização da operação de entrada pelos veículos que adentram a referida rua, causando transtornos aos seus condutores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2013.

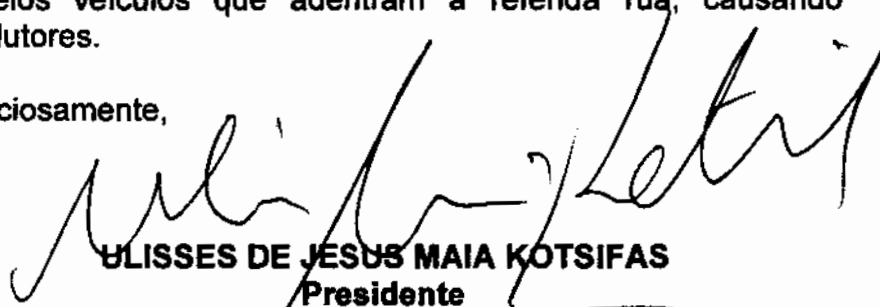

EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine estudos visando à implantação de recuo no canteiro central da Avenida Morangueira, para acesso à Rua Mieko Imai da Silva, no Jardim Licce.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a falta do recuo dificulta a realização da operação de entrada pelos veículos que adentram a referida rua, causando transtornos aos seus condutores.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."